



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Comissão Receptora e Escrutinadora

EDITAL MIH 03/2019

Edital do processo eleitoral de escolha para Vice-Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) Unilab

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Receptora e Escrutinadora, criada para conduzir o processo eleitoral para a escolha de docentes para o cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, designada pela Portaria IH Nº 60, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, torna público o Edital de Abertura do Processo Eleitoral para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, com mandato, em acordo com o fim da gestão do coordenador, até 26 de novembro de 2020, com permissão a recandidatar-se para uma recondução ao cargo. O Edital de Eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06 de setembro de 2019.
Inscrição dos candidatos, por meio de Ficha de Inscrição, assinada, enviada para os seguintes endereços eletrônicos: mih@unilab.edu.br c/c para antoniovieira@unilab.edu.br	09 a 29 de setembro de 2019, até às 23h59.
Publicação da lista final de candidatos.	30 de setembro de 2019
Recursos contra as candidaturas	01 a 03 de outubro de 2019, até às 17h.
Reunião do Colegiado para Eleição. Sala 321 Bloco A, Auroras.	09 de outubro de 2019, quarta-feira, às 15h30min.
Apuração dos votos.	09 de outubro de 2019, quarta-feira, às 16h30min.
Divulgação do resultado parcial	09 de outubro de 2019, quinta-feira.

Recursos contra o resultado	10 a 16 de outubro de 2019, até às 17h.
Resultado do Recurso	17 de outubro de 2019
Divulgação do resultado Final	18 de outubro de 2019, até às 17h.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição ocorrerá em reunião colegiada com a participação dos candidatos inscritos e homologados pela Comissão Receptora e Escrutinadora – para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

1.2 Poderão se inscrever como candidatos(as) para o cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH): docentes do Quadro Permanente do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), desde que não tenham impedimento legal.

1.2.1 A inscrição da candidatura será efetuada, por meio de Ficha de Inscrição, assinada e digitalizada, a ser preenchida pelo candidato/a e enviada para os e-mails: mih@unilab.edu.br, com cópia para antoniovieira@unilab.edu.br com prazo final dia 29 de setembro de 2019, até às 23h59.

1.2.2 O candidato/a terá que optar na Ficha de Inscrição pela concorrência ao cargo de Vice Coordenador/a.

1.2.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora será a responsável pela homologação dos nomes dos candidatos/as.

1.2.4 A Comissão Receptora e Escrutinadora poderá indeferir inscrições de candidaturas caso o/a candidato (a) não cumpra com os requisitos e normas estabelecidos por este edital.

1.2.5 A forma de votação dos/das candidatos(as) ao cargo de Vice Coordenador/a será realizada de forma pública, em escrutínio secreto, na reunião do Colegiado do MIH a ser realizada no dia 09 de outubro de 2019, a partir das 15:30 horas, sala 321, Bloco A, Campus das Auroras, de modo a constituir o processo formal do edital Edital nº 03/2019.

2. DA CAMPANHA

2.1 É livre a campanha e propaganda devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos; (b) prejudicar a higiene e estética do campus; (c) utilizar carros de som e similares dentro do campus; (d) abordar os votantes nos dias da consulta, na proximidade da urna; (e) promover assédio, fofocas e intrigas que desqualificam os/as oponentes.

Parágrafo único. Caso algum (a) candidato(a) infrinja o disposto neste artigo, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora julgar o caso, podendo impugnar sua candidatura.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 Poderão votar na eleição para Vice Coordenador/a do MIH os membros do Colegiado, composto de representantes dos discentes, dos TAES e de docentes do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

3.2 Os votos válidos na eleição de que trata este edital corresponderão aos votos das categorias representadas no Colegiado do Curso, servidores técnico-administrativos, estudantes e docentes do MIH, isto é, dos membros integrantes do Colegiado.

3.2.1 Serão considerados votos válidos os votos atribuídos a/os candidatos(as) regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.

3.2.2 Será considerada vencedor/a a candidatura para Vice Coordenador/a que alcançar a maioria simples dos votos dos presentes.

3.2.3 Em caso de empate ter-se-á por vencedor(a) o(a) docente mais antigo/a em exercício na UNILAB, e entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

3.2.4 A votação ocorrerá em escrutínio secreto.

3.3.1 Para exercer o direito de voto, o(a) votante deverá se apresentar no local de votação munido de documento original de identificação com foto.

3.3.2 A apuração dos votos será feita pela Comissão Receptora e Escrutinadora e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e pelos presentes.

3.4 Terminada a votação, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo divulgado o resultado parcial da eleição no dia 09 de outubro de 2019, no mural, no prédio do Campus Auroras, na página do MIH (mih.unilab.edu.br) e, posteriormente, divulgados pela Assecom no sítio da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

3.5 O resultado final será publicado no sítio da Unilab no dia 18 de outubro de 2019 e enviado ao Diretor do Instituto de Humanidades, após análises e resposta dos Recursos, caso houver.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2019, junto à Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhados da justificativa do objeto da impugnação, com nome e número de SIAPE do servidor ou matrícula de estudante.

4.1.1 A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento que servirá como comprovante do recurso.

4.2 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão serão publicadas no dia 17 de outubro de 2019, no mural, na página do MIH e no sítio da Unilab.

4.3 O resultado final da consulta será publicado no dia 18 de outubro de 2019, a partir das 17 horas, no mural, no prédio do Campus Auroras, na página do MIH (mih.unilab.edu.br) e, posteriormente, divulgados pela Assecom no sítio da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação pela Assecom no sítio da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

Redenção, 06 de setembro de 2019.

Comissão Receptora e Escrutinadora

Antonio Vieira da Silva Filho (Docente)

Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral (TAE)

Adilson Victor Oliveira (Discente)

Comissão Receptora e Escrutinadora

Anexo I

Ficha de Inscrição para candidatos à eleição de Vice-Coordenador/a do MIH da Unilab

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

NOME COMPLETO:

CARGO (marcar apenas uma opção):

VICE-COORDENADOR/A ()

NOME:

SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

TEMP. INTEG. 40h () - **TEMP. INTEG 20h** () **DED. EXCL.** ()

() Declaro para os fins que li e concordo com os termos do Edital nº 03/2019, de 06 de setembro de 2019, do processo eleitoral para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, com mandato até 26 de novembro de 2020.

() Declaro para os devidos fins que aceito a investidura no cargo que estou inscrevendo candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 19/2018/CONSUNI e linha c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.

Redenção, ____/____/2019.

Assinatura do solicitante de inscrição de candidatura:

Anexo II

RECURSO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIAAFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Numero SIAPE: _____

Etapa a que se refere o recurso: _____

Justificativa do Recurso:

Local e data: ____/____/2019.

Assinatura do candidato